

Ofício nº 244/19 CM

Votorantim, 09 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

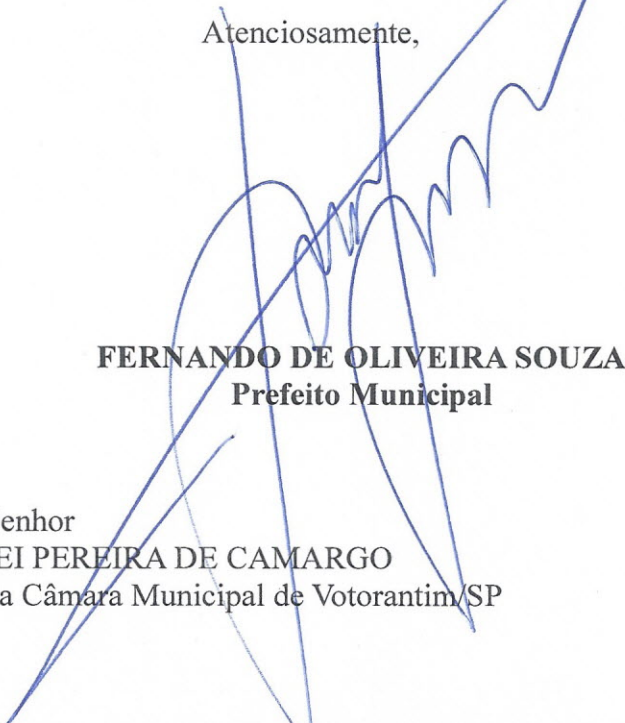
Em atendimento ao Ofício nº 207/19, datado em 24 de abril de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 100/19, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentado durante a 12ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2019, pelo presente informamos:

a) Assim que possível o Departamento competente estará revitalizando a sinalização;

b) Inviável, a via não atende os requisitos exigidos na Resolução 738/2018 do CONTRAN para redutor de velocidade tipo travessia elevada para pedestres em vias públicas;

c) Informamos que a Guarda Civil Municipal de Votorantim realiza rondas preventivas nas escolas municipais nos períodos matutinos e vespertinos com planejamentos de patrulhamento dentro das possibilidades operacionais. Contudo, informamos que será incluso a intensificação do patrulhamento, tal como auxílios na travessia dos alunos, na referida escola, dentro do patrulhamento geral das outras escolas.

Atenciosamente,



**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP